Diário Oficial do Município

Edição Nº 2318 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 04 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE PINHAIS

Auto de Infração

Auto de Infração 347/2026, de 03/11/2026

Corte não autorizado de espécime arbóreo - SEMMA / SEFIS

O contribuinte abaixo identificado fica notificado da **AUTUAÇÃO** devido a execução de corte de 1 (um) indivíduo arbóreo da espécie exótica alfeneiro (Ligustrum lucidum) em via pública no endereço subscrito. Fundamentação legal no art. 18, incisos I, II, III, IV, V e art 3º da Lei Municipal 476/2001.

Da publicação do Auto de Infração, fica estabelecido o **prazo de 20 (vinte) dias** para apresentação de **defesa administrativa** a ser protocolada no setor de atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, localizada na Rua Cairo, nº 76 - Pineville ou pelo sistema https://pinhais.sislam.com.br

NOME: LADIR LEITE DUARTE
CAD. ÚNICO: 482862
LOCAL DA INFRAÇÃO: RUA RIO JARI, Nº 47, BAIRRO WEISSÓPOLIS
VALOR DA MULTA: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

Compensação Ambiental: Destinar ao Departamento de Controle e Fiscalização Ambiental - DEFIS da SEMMA Pinhais (Rua Cairo, 76) a quantidade de 2 (duas) mudas de espécies nativas da região de Pinhais, com altura superior a 1,5 m, podendo ser das seguintes espécies: quaresmeira-rosa (Pleroma raddianum), quaresmeira-roxa (Pleroma granulosum), manacá-da-serra (Pleroma mutabile) ou pata-de-vaca (Bauhinia variegata). Salienta-se que as mudas devem estar bem formadas e não apresentarem sinais de pragas e doenças.

Tal notificação se faz necessária diante das tentativas frustradas através dos trâmites legais para sua formalização.

INFORMAÇÕES: SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SEFIS
FONE: (41) 99234-5168

KARINA MIREIA SENE BUENO HEIDGGER
Agente Autuante - mat. 8145270

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peab20afe63a0e

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2318 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 04 de Novembro de 2026

RAFAEL CINI

Chefe da Gerência de Fiscalização Ambiental

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peab20afe63a0e

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação 100/2026, de 04/11/2026

DECOL - Pregão Eletrônico nº 069/2026 - Sistema de Registro de Preços Compras GOV Contratação: 453405 - 28/2026

Objeto: Aquisição de caixas organizadoras para armazenamento de medicamentos para a Prefeitura Municipal de Pinhais. **Tipo de Licitação**: Menor Preço. **Valor Máximo:** R$ 6.493,70. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 04/11/2026. **Abertura da Sessão:** dia **17/11/2026**, às **09:00 horas** (horário oficial de Brasília) no site **www.gov.br/compras** - Portal de Compras do Governo Federal. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites **www.gov.br/compras** e **www.pinhais.pr.gov.br** **link licitações** do dia 04/11/2026 ao dia 16/11/2026. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: catia.santos@pinhais.pr.gov.br. Pinhais, 03/11/2026.

Decisões

Decisões 102/2026, de 04/11/2026

DECOL - DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

Conforme decisão final proferida no Processo Administrativo protocolizado sob o n.º **27502/2026**, instaurado contra a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S.A** para apurar eventual descumprimento do disposto em Pregão Eletrônico nº083/2025 - Ata de Registro de Preços nº014/2026, foi **ARQUIVADO** sem que houvesse aplicação de quaisquer sanções administrativas, visto que ficou constatado nos autos que as irregularidades se tratavam de equívoco formal. **Data da Decisão:** 31/10/2026.

Conforme decisão final proferida no Processo Administrativo protocolizado sob o n.º **50497/2026**, instaurado contra a empresa **REFRIANGE REFRIGERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA** para apurar eventual descumprimento do disposto em Pregão Eletrônico nº030/2025 - Contrato 332/2025, foi **ARQUIVADO** sem que houvesse aplicação de quaisquer sanções administrativas, visto que ficou constatado nos autos a comprovação da força maior e do encerramento das atividades empresariais. **Data da Decisão:** 31/10/2026.

Edital

Edital 183/2026, de 04/11/2026

AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2318 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 04 de Novembro de 2026

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SESET

Departamento de Trânsito - DETRA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SESET - PINHAIS até 30/11/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABJ1E46	116100T002929914	04/10/2026	54521
ADK8E44	254530T000046460	10/10/2026	52741
AIB9419	254530T000053379	09/10/2026	58191
AJU4B97	254530T000031685	11/10/2026	67690
AJU4B97	254530T000031684	11/10/2026	51851
AJU4B97	254530T000031683	11/10/2026	73400
AJU4B97	254530T000031679	11/10/2026	65992
AJU4B97	254530T000031681	11/10/2026	50100
AJU4B97	254530T000031682	11/10/2026	51180
AJU4B97	254530T000031680	11/10/2026	52741
ANW0D45	116100T002558358	04/10/2026	54522
APF5551	254530T000035146	10/10/2026	76331
APG6G93	254530T000031671	09/10/2026	51930
ARH1798	254530T000028349	10/10/2026	51180
AUY5J83	254530T000031668	09/10/2026	51851

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peab20afe63a0e

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2318 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 04 de Novembro de 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peab20afe63a0e

AYA3J05	254530T000035152	10/10/2026	65992
AYV5455	116100T003586005	04/10/2026	54600
BAQ4D36	116100T002929923	04/10/2026	54521
BAS7F79	254530T000034539	11/10/2026	60501
FHE4E95	254530T000031669	09/10/2026	51851
GZD8B01	116100T001145159	04/10/2026	54100
JAS2H65	254530T000031674	09/10/2026	51851
MAE8181	254530T000035451	12/10/2026	66371
MAE8181	254530T000035453	12/10/2026	51180
MAE8181	254530T000035452	12/10/2026	50100
MAM6D92	116100T002929915	04/10/2026	54521
OAI3B35	254530T000031670	09/10/2026	51851
OAP5J47	116100T002929917	04/10/2026	54521
QIX0671	254530T000028523	12/10/2026	51180
QIX0671	254530T000028522	12/10/2026	50100
QLS6E70	116100T003042675	03/10/2026	53800
QLS6E70	116100T003042674	03/10/2026	54522
QPO6G00	254530T000035151	09/10/2026	56650
RHW9E01	254530T000031686	11/10/2026	70301
RHY8J18	254530T000016044	12/10/2026	60501
RHY8J18	254530T000016046	12/10/2026	52741

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peab20afe63a0e

RHY8J18	254530T000016045	12/10/2026	66531
RHY8J18	254530T000016043	12/10/2026	58350
TBA4F89	254530T000027554	11/10/2026	60501
TBD4G24	116100T001145158	04/10/2026	54100
TBX8C51	254530T000016040	12/10/2026	75790
TBX8C51	254530T000016041	12/10/2026	66531
TBX8C51	254530T000016042	12/10/2026	60501
TCZ5F15	116100T002929921	04/10/2026	54600
UCP6J57	254530T000031673	09/10/2026	73400

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SESET - PINHAIS até 03/12/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ASY9A72	254530T000031896	13/10/2026	67261
ASY9A72	254530T000031897	13/10/2026	65480
ASY9A72	254530T000031898	13/10/2026	66102
AUK6B29	254530T000031889	13/10/2026	65992
AUK6B29	254530T000031890	13/10/2026	67261

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2318 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 04 de Novembro de 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peab20afe63a0e

AUM7C04	254530T000034103	13/10/2026	55680
BBL6A69	254530T000031893	13/10/2026	66532
EEH9A00	254530T000031900	13/10/2026	65992
MKX3B60	254530T000034104	13/10/2026	58600
NZT1I46	254530T000031891	13/10/2026	51851
RHD7F02	254530T000031894	13/10/2026	76842
RHD7F02	254530T000031892	13/10/2026	66532
TAY6F39	254530T000031899	13/10/2026	66532
TDX7E43	116100T001145161	07/10/2026	56060
UBR7D51	254530T000036303	13/10/2026	58433
UBR7D51	254530T000036301	13/10/2026	66532
UBR7D51	254530T000036302	13/10/2026	76842

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SESET - PINHAIS até 04/12/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ASK3590	254530T000031693	14/10/2026	51851
ASQ0E22	254530T000031692	14/10/2026	51852
BDZ7C94	254530T000025619	14/10/2026	61220

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peab20afe63a0e

BPN2H09	254530T000031688	14/10/2026	51851
DPE5I46	254530NIC0001032	26/09/2026	50020
HSX6C57	254530T000031687	14/10/2026	51851
ITO6G63	254530T000031690	14/10/2026	54521
MGC4H73	254530T000031689	14/10/2026	51851
RHF5B61	254530T000025621	14/10/2026	56650
SDU1J88	254530T000025620	14/10/2026	57030

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SESET - PINHAIS até 07/12/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AIX8D34	254530T000036315	15/10/2026	66532
AJK0288	254530T000034111	17/10/2026	59910
ALX9913	254530T000025218	15/10/2026	76331
AMH6460	254530T000034113	17/10/2026	65991
AMH6460	254530T000034114	17/10/2026	67261
AMH6460	254530T000034116	17/10/2026	51180
AMH6460	254530T000034115	17/10/2026	50100
APO7H72	254530T000034106	17/10/2026	59910

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2318 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 04 de Novembro de 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peab20afe63a0e

ARU6016	254530T000032405	16/10/2026	51851
ASF0C45	254530T000025214	15/10/2026	51851
ATY4955	254530T000025217	15/10/2026	60501
AYP8H71	254530T000034120	18/10/2026	57200
BAR1564	254530T000029827	17/10/2026	54600
BDI8B15	254530T000034118	18/10/2026	66532
BDI8B15	254530T000034119	18/10/2026	66700
BDI8B15	254530T000034117	18/10/2026	67261
BDJ0E73	254530T000025216	15/10/2026	76331
BDT8D84	254530T000031695	15/10/2026	60501
DBI1I76	254530T000034110	17/10/2026	76332
DBI1I76	254530T000034109	17/10/2026	51851
DWF6H26	254530T000013416	18/10/2026	52741
EBK9F30	254530T000037001	15/10/2026	76331
EME5B91	254530T000032404	16/10/2026	51851
MHQ0853	254530T000029826	17/10/2026	65800
MKW1J87	254530T000031902	18/10/2026	75791
NRQ3B29	254530T000016047	17/10/2026	51851
RHM2D14	254530T000025219	15/10/2026	73662
SEB7B54	254530T000036310	15/10/2026	66532
SEB7B54	254530T000036307	15/10/2026	65992

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peab20afe63a0e

SEB7B54	254530T000036312	15/10/2026	66102
SEB7B54	254530T000036311	15/10/2026	66700
SED3I02	254530T000027555	16/10/2026	60501
SEH1D56	254530T000034105	17/10/2026	59910
TBU6H29	254530T000036309	15/10/2026	66532
TBU6H29	254530T000036308	15/10/2026	50100
UCB0H73	254530T000020521	18/10/2026	65800
UCH0J25	254530T000029828	17/10/2026	70561
UCH0J25	254530T000029829	17/10/2026	50100
UCH0J25	254530T000029830	17/10/2026	51180
UCP1E24	254530T000029825	17/10/2026	66371

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SESET - PINHAIS até 10/12/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
TBV5J21	254530NIC0001044	02/10/2026	50020

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peab20afe63a0e

podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SESET - PINHAIS até 14/12/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AFX7039	116100T000809325	16/10/2026	55250
AIN9J95	116100T003917224	16/10/2026	54521
APB3988	116100T003539577	16/10/2026	54521
AVK1H59	116100T003917226	16/10/2026	55250
BAD8F05	116100T003917222	16/10/2026	54521
BBH5J85	116100T003917225	16/10/2026	55250
BDQ9J03	116100T003917223	16/10/2026	54521
EPL8J09	116100T003917227	16/10/2026	55250
FMS7E60	254530T000004737	22/10/2026	50100
GJK4E25	116100T003917230	16/10/2026	54521
MEY5I15	116100T003917228	16/10/2026	54521
UCW9F50	116100T004086801	16/10/2026	54521

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SESET - PINHAIS até 07/12/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
UBS7G35	254530T000035135	11/08/2026	56650

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peab20afe63a0e

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SESET - PINHAIS até 10/12/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ANE1F91	254530T000013407	16/08/2026	64910
BEJ4C18	116100T003611299	08/08/2026	56300

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SESET - PINHAIS até 14/12/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
PVH2B10	254530T000004733	18/08/2026	56650

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SESET - PINHAIS até 03/12/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABF7194	254530T000054452	07/08/2026	51851	R$ 195,23
ADU0500	254530T000054319	07/08/2026	51851	R$ 195,23

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2318 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 04 de Novembro de 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peab20afe63a0e

AFW7286	254530T000054314	07/08/2026	51851	R$ 195,23
AIZ5G48	254530T000054317	07/08/2026	51851	R$ 195,23
AKI4G77	254530T000054653	08/08/2026	66372	R$ 195,23
AKI4G77	254530T000054652	08/08/2026	51851	R$ 195,23
APQ4667	254530T000053314	06/08/2026	54523	R$ 195,23
AQY2743	254530T000054220	09/08/2026	54282	R$ 293,47
ARG8302	254530T000054326	10/08/2026	60175	R$ 293,47
ARI1J21	254530T000054303	06/08/2026	51851	R$ 195,23
ASQ3E12	254530T000054318	07/08/2026	51851	R$ 195,23
ASV3198	254530T000054321	07/08/2026	51851	R$ 195,23
AUH7C82	254530T000054322	07/08/2026	58194	R$ 880,41
AUI9J59	254530T000054304	06/08/2026	76842	R$ 130,16
AWG0558	254530T000054325	10/08/2026	76331	R$ 293,47
AWT0G90	254530T000054316	07/08/2026	51851	R$ 195,23
AXQ5734	254530T000046056	10/08/2026	65992	R$ 293,47
AYE1G71	254530T000020611	10/08/2026	57200	R$ 195,23
AYE1G71	254530T000020610	10/08/2026	51180	R$ 880,41
AYE1G71	254530T000020612	10/08/2026	50100	R$ 880,41
AZB0C82	254530T000020509	07/08/2026	60501	R$ 293,47
AZJ3I17	254530T000054315	07/08/2026	51851	R$ 195,23
BBN2J80	254530T000054204	08/08/2026	54281	R$ 293,47

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2318 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 04 de Novembro de 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peab20afe63a0e

BCD6A55	254530T000054210	09/08/2026	54282	R$ 293,47
BDT7E87	254530T000054212	09/08/2026	54282	R$ 293,47
BEX5B79	254530T000054217	09/08/2026	54282	R$ 293,47
CUA5F60	254530T000053315	06/08/2026	54523	R$ 195,23
DPE5I46	254530T000054153	05/08/2026	61220	R$ 293,47
LSP1J93	254530T000054151	05/08/2026	60501	R$ 293,47
LTY3H38	254530T000054655	08/08/2026	51770	R$ 293,47
LTY3H38	254530T000054654	08/08/2026	51691	R$ 2.934,70
MDB1E26	254530T000054203	08/08/2026	54790	R$ 130,16
OWP1B86	254530T000054308	06/08/2026	51851	R$ 195,23
PZU0F86	254530T000054209	09/08/2026	54281	R$ 293,47
RAL5C17	116100T002173111	04/08/2026	56060	R$ 88,38
RHF9F76	254530T000017329	10/08/2026	56650	R$ 130,16
RTF5G10	254530T000054207	08/08/2026	56141	R$ 195,23
SEH7G26	254530T000035131	06/08/2026	60501	R$ 293,47
SFK9J59	254530T000017328	05/08/2026	60760	R$ 293,47
SFK9J59	254530T000017327	05/08/2026	70561	R$ 293,47
TBN3G19	254530T000054216	09/08/2026	54282	R$ 293,47
TBQ9F96	254530T000054219	09/08/2026	54282	R$ 293,47
UCE2H88	254530T000054501	08/08/2026	70301	R$ 293,47

UCG8H25	254530T000054215	09/08/2026	54282	R$ 293,47

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SESET - PINHAIS até 07/12/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AWW2I43	254530T000046613	01/07/2026	58191	R$ 880,41

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SESET - PINHAIS até 07/12/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AQK2F75	254530T000047468	11/08/2026	58193	R$ 880,41
ARW5334	254530T000054328	11/08/2026	61220	R$ 293,47
EBL8661	254530T000035132	11/08/2026	55680	R$ 195,23
FDW5905	116100T000228809	05/08/2026	54600	R$ 130,16
LCS8F78	254530T000013404	11/08/2026	54521	R$ 195,23
LCS8F78	254530T000013405	11/08/2026	55250	R$ 130,16
SDR7A50	254530T000054327	11/08/2026	66371	R$ 195,23
SDX6C41	254530T000027109	11/08/2026	70561	R$ 293,47

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peab20afe63a0e

TBV5J21	254530T000035133	11/08/2026	52311	R$ 130,16

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SESET - PINHAIS até 07/12/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
BAT1J07	254530T000034923	12/08/2026	75790	R$ 2.934,70
BDB1B56	254530T000054804	12/08/2026	57200	R$ 195,23
QXA8D10	254530T000054801	12/08/2026	57200	R$ 195,23
RHV9B39	254530T000035137	12/08/2026	60501	R$ 293,47

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SESET - PINHAIS até 10/12/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AMW6C97	254530T000054339	14/08/2026	65992	R$ 293,47
AMW6C97	254530T000054340	14/08/2026	50100	R$ 880,41
AND8097	254530T000054334	13/08/2026	51851	R$ 195,23
AOD3H75	254530NIC0000989	28/07/2026	50020	R$ 260,32
AOK4E93	254530T000054902	16/08/2026	66531	R$ 195,23

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peab20afe63a0e

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2318 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 04 de Novembro de 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peab20afe63a0e

ARD4I82	116100T003855853	08/08/2026	55680	R$ 195,23
ATW4237	254530T000054901	16/08/2026	65300	R$ 195,23
AUO2966	254530T000051269	16/08/2026	65300	R$ 195,23
AXK7C03	254530T000046057	14/08/2026	54521	R$ 195,23
BAW1F34	254530NIC0000991	28/07/2026	50020	R$ 390,46
BBI6A12	254530T000025486	13/08/2026	51851	R$ 195,23
BBR1I44	116100T003855854	08/08/2026	55680	R$ 195,23
JHS3764	254530T000046058	14/08/2026	65992	R$ 293,47
KOP8G60	254530T000051274	16/08/2026	50450	R$ 293,47
KOP8G60	254530T000051273	16/08/2026	51851	R$ 195,23
QAI0B00	116100T003611298	08/08/2026	56300	R$ 130,16
QHF2J77	254530T000054341	14/08/2026	65300	R$ 195,23
RHL0G27	254530T000013408	16/08/2026	66371	R$ 195,23
RHL0G27	254530T000013409	16/08/2026	50100	R$ 880,41
RTU1B64	116100T003791583	09/08/2026	54100	R$ 130,16
TAJ5B74	254530T000054904	16/08/2026	50100	R$ 880,41
TAJ5B74	254530T000054905	16/08/2026	51180	R$ 880,41
TAK4D01	254530T000047470	15/08/2026	60501	R$ 293,47
TAM1C61	254530T000054908	16/08/2026	67261	R$ 195,23
TAM1C61	254530T000054909	16/08/2026	66531	R$ 195,23

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peab20afe63a0e

TAV2I29	116100T003518534	10/08/2026	56144	R$ 195,23
TBB4G89	254530T000020614	13/08/2026	67261	R$ 195,23
TBB4G89	254530T000020615	13/08/2026	51180	R$ 880,41
TBB4G89	254530T000020613	13/08/2026	70561	R$ 293,47
TBB4G89	254530T000020616	13/08/2026	50100	R$ 880,41
TBN4A38	254530NIC0000988	28/07/2026	50020	R$ 260,32
UBC7D08	254530T000054903	16/08/2026	50100	R$ 880,41
UBG5A90	254530T000054333	13/08/2026	66020	R$ 293,47
UCM6C98	254530T000047469	15/08/2026	65800	R$ 293,47

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SESET - PINHAIS até 10/12/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AMW6C97	254530T000054339	14/08/2026	65992	R$ 293,47
AMW6C97	254530T000054340	14/08/2026	50100	R$ 880,41
AND8097	254530T000054334	13/08/2026	51851	R$ 195,23
AOD3H75	254530NIC0000989	28/07/2026	50020	R$ 260,32
AOK4E93	254530T000054902	16/08/2026	66531	R$ 195,23
ARD4I82	116100T003855853	08/08/2026	55680	R$ 195,23

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2318 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 04 de Novembro de 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peab20afe63a0e

ATW4237	254530T000054901	16/08/2026	65300	R$ 195,23
AUO2966	254530T000051269	16/08/2026	65300	R$ 195,23
AXK7C03	254530T000046057	14/08/2026	54521	R$ 195,23
BAW1F34	254530NIC0000991	28/07/2026	50020	R$ 390,46
BBI6A12	254530T000025486	13/08/2026	51851	R$ 195,23
BBR1I44	116100T003855854	08/08/2026	55680	R$ 195,23
JHS3764	254530T000046058	14/08/2026	65992	R$ 293,47
KOP8G60	254530T000051274	16/08/2026	50450	R$ 293,47
KOP8G60	254530T000051273	16/08/2026	51851	R$ 195,23
QAI0B00	116100T003611298	08/08/2026	56300	R$ 130,16
QHF2J77	254530T000054341	14/08/2026	65300	R$ 195,23
RHL0G27	254530T000013408	16/08/2026	66371	R$ 195,23
RHL0G27	254530T000013409	16/08/2026	50100	R$ 880,41
RTU1B64	116100T003791583	09/08/2026	54100	R$ 130,16
TAJ5B74	254530T000054904	16/08/2026	50100	R$ 880,41
TAJ5B74	254530T000054905	16/08/2026	51180	R$ 880,41
TAK4D01	254530T000047470	15/08/2026	60501	R$ 293,47
TAM1C61	254530T000054908	16/08/2026	67261	R$ 195,23
TAM1C61	254530T000054909	16/08/2026	66531	R$ 195,23
TAV2I29	116100T003518534	10/08/2026	56144	R$ 195,23
TBB4G89	254530T000020614	13/08/2026	67261	R$ 195,23

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peab20afe63a0e

TBB4G89	254530T000020615	13/08/2026	51180	R$ 880,41
TBB4G89	254530T000020613	13/08/2026	70561	R$ 293,47
TBB4G89	254530T000020616	13/08/2026	50100	R$ 880,41
TBN4A38	254530NIC0000988	28/07/2026	50020	R$ 260,32
UBC7D08	254530T000054903	16/08/2026	50100	R$ 880,41
UBG5A90	254530T000054333	13/08/2026	66020	R$ 293,47
UCM6C98	254530T000047469	15/08/2026	65800	R$ 293,47

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SESET - PINHAIS até 14/12/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
BBT1408	254530T000047464	13/07/2026	75790	R$ 2.934,70
QQH2G12	254530T000046638	01/07/2026	76332	R$ 293,47
SFC4A42	254530T000051252	06/07/2026	66532	R$ 195,23

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SESET - PINHAIS até 14/12/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2318 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 04 de Novembro de 2026

QDU8C28	116100T003855857	12/08/2026	54521	R$ 195,23

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peab20afe63a0e

Pinhais/PR, 03 de novembro de 2026

Luiz Henrique Norato

Gerente de fiscalização

Departamento de Trânsito

Errata

Errata 11/2026, de 03/11/2026

Errata do Extrato do 3º Aditamento ao Termo de Permissão de Uso nº 001/2019

ERRATA: Considerando o erro material constante no Extrato nº 1324/2026 publicado em 03/11/2026, Edição nº 2317/2056 - Ordinária, fixamos o seguinte: **Onde se lê:** Prazo de Vigência do Aditivo: de 28/10/2026 a **05/08/2027**, sobrepondo ao 2º aditamento. **Leia-se:** Prazo de Vigência do Aditivo: de 28/10/2026 a **05/08/2031**, sobrepondo ao 2º aditamento.

Extrato

Extrato 1331/2026, de 04/11/2026

Empenhos Emitidos - MUNICÍPIO DE PINHAIS - Período: 26/10/2026 a 01/11/2026

Orgão 11/2026 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMEL

Fiscal do Contrato: ANDRE HENRIQUE BASSETTI SALLES DOS SANTOS

Pregão: 10/2025. Objeto: Contratação de Serviços para Arbitragem Profissional de Futebol de Campo. Prazo de Vigência: 08/02/2027 **Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** JK EVENTOS ESPORTIVOS DE ARBITRAGEM LTDA: nº.14422 (R$ 1.065,52), nº.14423 (R$ 2.131,04).

Fiscal do Contrato: FERNANDA ROSELI DOS SANTOS

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2318 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 04 de Novembro de 2026

Pregão: 68/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de itens de decoração, sonorização, filmagem, sanitários químicos, painéis de LED (outdoor e indoor) para Prefeitura Municipal de Pinhais.. Prazo de Vigência: 20/10/2027 **Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** TECPLAN - TRANSPORTES E SERVICOS LTDA -: nº.14420 (R$ 399,00), nº.14421 (R$ 399,00).

Fiscal do Contrato: FERNANDA ROSELI DOS SANTOS

Pregão: 102/2025. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios prontos para consumo (coffee break e kit lanche). Prazo de Vigência: 19/02/2027 **Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** CASA DO PASTEL CAFE LTDA - ME: nº.14444 (R$ 3.298,40).

Fiscal do Contrato: FERNANDA JULIANI DA SILVA

Pregão: 20/2026. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos de som, iluminação e estrutura de Treliça para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência.. Prazo de Vigência: 12/03/2027 **Contratado, Nº's dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** LT SOM LUZ E PAINEL DE LED LTDA: nº.14441 (R$ 4.200,00), nº.14442 (R$ 1.000,00).

Extrato 1332/2026, de 04/11/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Tornar sem efeito, a publicação do extrato nº 1329/2026, de 03/11/2026, veiculada à Edição Ordinária nº 2317/2026, no que diz respeito ao 3º Aditamento ao **Contrato Administrativo nº 199/2025 da Inexigibilidade nº 060/2025, cujo objeto do aditamento, é a rescisão amigável do contrato** em 18/10/2026 - **Contratada:** IMOBILIÁRIA REGIONAL LTDA.. Pinhais, 04/11/2026.

Extrato 1333/2026, de 04/11/2026

D**ECOL - INTENÇÃO DE ANULAÇÃO (ITEM 05)PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026**

A Pregoeira designada por meio do decreto nº 389/2023, no uso de suas atribuições legais, decide pela **INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DO ITEM 05** do Pregão Eletrônico nº 066/2026 que tem por objeto a **"Aquisição de alimentos não perecíveis"**. Conforme justificativa juntada ao processo. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis aos interessados para que possam exercer a ampla defesa e o contraditório. Demais atos permanecem inalterados. Pinhais, 03/11/2026.

Portaria

Portaria 255/2026, de 04/11/2026

Designa a Equipe de Gestão e Fiscalização das Contratações decorrentes das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico n° 067/2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peab20afe63a0e

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2318 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 04 de Novembro de 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, nos Decretos Municipais nº 346/2023 e nº 977/2026 e na Instrução Normativa CGM nº 66/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, previamente reconhecidos como aptos e constantes do rol de elegibilidade da Administração Municipal definido por meio do Decreto Municipal nº 977/2026, para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização das contratações decorrentes das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico n°067/2026 (identificação no comprasgov: PE n°025/2026), destinado ao fornecimento de materiais gráficos para a Prefeitura de Pinhais e a Pinhais Previdência, conforme Processo Administrativo n°29663/2026, cujas contratações estão relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Inciso	Função indicada	Servidor	Matrícula	Órgão ou unidade*
I	Gestor titular	Gabriel Ferreira Burda	1589016-0	SEGOV
II	Gestor substituto	Emanuel Rodrigues Gonçalves	1943057-0	SEGOV
III	Fiscal técnico e administrativo titular	Alexandre Melnic Bliharscki	2640465-0	SEGOV
IV	Fiscal técnica e administrativa substituta	Beatriz Luna Vieira	1656716-0	SEGOV

Art. 2º Aos servidores designados competem as atribuições, os deveres e as responsabilidades estabelecidos no Decreto Municipal nº 346/2023, especialmente em seus arts. 236, 237 e 239 e na Instrução Normativa CGM nº 66/2026, conforme a função exercida, observados os respectivos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peab20afe63a0e

papéis de trabalho.

Parágrafo único. Os gestores e fiscais deverão atuar nos limites de suas competências, sendo-lhes vedado promover ou autorizar alterações contratuais de escopo, valor ou demais condições cuja decisão caiba à autoridade competente.

Art. 3º As comunicações com a contratada deverão observar o fluxo definido no Plano de Fiscalização e ser formalizadas por escrito, com registro no respectivo processo administrativo.

Art. 4º Identificada irregularidade na execução contratual, o fiscal deverá registrá-la formalmente e comunicá-la ao gestor, observando-se as providências e os fluxos estabelecidos na Instrução Normativa CGM nº 66/2026 e no Decreto Municipal nº 346/2023.

Art. 5º Os gestores e fiscais contarão com o apoio técnico, administrativo e jurídico necessário ao desempenho de suas atribuições, na forma do Decreto Municipal nº 346/2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 3 de novembro de 2026.

ANA PAULA CORDEIRO MENDES
Secretária Municipal de Governo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peab20afe63a0e

ANEXO ÚNICO

Inciso	ARP n°	Objeto	Fornecedor Registrado

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2318 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 04 de Novembro de 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peab20afe63a0e

I	**435/2026**	Fornecimento de materiais gráficos para a Prefeitura Municipal de Pinhais e a Pinhais Previdência.	ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA CNPJ: 07.259.843/0001-56
II	**436/2026**		EDITORA PROGRESSIVA LTDA CNPJ: 04.772.585/0001-19
III	**437/2026**		JMCS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ: 22.572.274/0001-98
IV	**438/2026**		MATEUS GUIMARÃES FURTADO CNPJ: 57.515.675/0001-90
V	**439/2026**		POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA CNPJ: 14.292.313/0001-75
VI	**440/2026**		RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ: 27.232.288/0001-86
VII	**441/2026**		ZANELLA SERVIÇOS DIGITAIS E BRINDES LTDA CNPJ: 63.272.252/0001-90

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2318 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 04 de Novembro de 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 11:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peab20afe63a0e

JOYCE CRISTINA CAETANO DA CRUZ:***791619**
***.791.619-**
04/11/2026 11:02:07